

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### CHAMADA INTERNA 11/2020 PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO(A) VOLUNTÁRIO(A) DE ALUNOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) EM ESTÁGIO VIRTUAL DE CURTA DURAÇÃO

A Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), seleciona PARCEIRO(A) VOLUNTÁRIO(A) DE ALUNOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) EM ESTÁGIO VIRTUAL DE CURTA DURAÇÃO do corpo discente da UFSJ para o período de janeiro à abril de 2020.

#### 1. OBJETIVO

1.1 Selecionar candidatos(as) para atuação como **parceiros(as) de estudantes estrangeiros(as), no âmbito do Programa Flagship Português, em estágio virtual de curta duração.**

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFSJ;
- c) Estar cursando a partir do 3º período do seu curso de graduação;
- d) Não estar com a matrícula trancada ao longo de todo o processo seletivo e/ou durante o período de atuação como estagiário(a);
- e) Ter CR (coeficiente de rendimento) igual ou superior a 6,5 (sem arredondamentos);
- f) Ter acesso a computador pessoal e *internet* de qualidade suficiente para realização de atividades remotas síncronas, assíncronas e videochamadas.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para os(as) alunos(as) classificados(as).

#### 4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

4.1 O estágio acontecerá, na modalidade remota, de 25 de janeiro a 09 de abril de 2021.

#### 5. DA NATUREZA DA ATIVIDADE

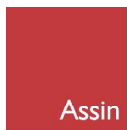
5.1 O estágio virtual será realizado integralmente de forma remota, em Língua Portuguesa.

5.2 O estágio virtual será realizado em caráter voluntário, não havendo remuneração das horas trabalhadas e nem qualquer tipo de vínculo trabalhista com a Assessoria Internacional ou com qualquer outro setor da universidade, bem como da empresa em que o estágio ocorrerá.

5.3 O principal objetivo dos(as) candidatos(as) selecionados é participar de um estágio virtual em uma empresa brasileira conjuntamente – em duplas – com um(a) aluno(a) estrangeiro(a), participante do Programa Flagship Português, atuando como estagiário da empresa e concomitantemente como um parceiro (“buddy”) do(a) aluno(a) estrangeiro(a), auxiliando-o, inclusive, na compreensão de como atuar adequadamente no contexto empresarial e mercado de trabalho brasileiro.

5.4 Os(as) candidatos(as) selecionados participarão em um programa de estágio comum, o único diferencial é que atuarão nas mesmas atividades que o(a) aluno(a) estrangeiro, de modo que ambos possam se ajudar no desenvolvimento do trabalho de forma remota.

5.5 A ASSIN não se responsabiliza e desconhece a possibilidade de que essa atividade possa ser validada como estágio pelo(a) aluno(a) brasileiro na UFSJ. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) selecionados(as) se informarem sobre esse tipo de validação junto à coordenadoria do seu curso de graduação.



## 6. DAS ATIVIDADES DOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS) BRASILEIROS(AS)

- 6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) nesta chamada deverão
- disponibilizar de 20 a 30 horas semanais para a realização do estágio virtual em empresa brasileira;
  - participar de reuniões de orientação com a empresa do estágio;
  - auxiliar o(a) estudante estrangeiro(a) na realização das suas atividades de estágio, orientando-o(a), caso necessário;
  - participar de atividades de orientação, acompanhamento e culturais propostas pela Campus b, empresa que intermediará o processo de formalização do estágio;
  - encontrar-se regularmente com o(a) estudante estrangeiro(a) para reuniões de alinhamento em horários e datas decididas por cada dupla ou mediante solicitação da empresa em que o estágio ocorrerá ou da Campus b;
  - participar, a convite da ASSIN, do seminário virtual de encerramento do Programa de estágio, a ser realizado em data a ser confirmada em abril de 2020.

## 7. DA ALOCAÇÃO NO ESTÁGIO

7.1 A mediação e formalização do estágio serão realizadas pela empresa Campus b, no âmbito do Programa Flagship Português, parceria entre a UFSJ e as Universidades da Georgia e do Texas em Austin, ambas nos EUA;

7.2 Cada candidato(a) selecionado(a) será pareado com um(a) estudante estrangeiro da Universidade da Georgia ou da Universidade do Texas em Austin a depender da afinidade das áreas de estudo e interesse entre o(a) estudante brasileiro(a) e o(a) estadunidense.

7.2.1 As áreas de interesse são: marketing digital, Comunicação e Marketing, Business & Management international relations or NGO related with Amazon, Business Intellingence, Security and Artificial Intelligence e Media & Entertainment.

7.3 A empresa em que o estágio será realizado dependerá da aprovação do(a) estudante estrangeiro(a) no processo seletivo da empresa. O(a) estudante brasileiro(a), selecionado(a) por meio desta chamada, não precisará passar em processo seletivo da empresa. Isso significa dizer que, uma vez selecionado(a) nesta chamada, o(a) candidato(a) já está automaticamente aprovado(a) para realização do estágio na empresa brasileira selecionada pelo(a) estudante estrangeiro(a).

7.3.1 Algumas empresas em que o estágio poderá ocorrer são: Loading, Sidera Consult, B2W Digital (Grupo LASA), KondZilla, Rede Globo, Instituto Igarapé e Instituto Sou da Paz.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas em ambiente virtual (*online*) na página da ASSIN/UFSJ, por meio dos seguintes procedimentos:

- Preencher, **até a data limite prevista no cronograma desta chamada**, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em: [https://www.assin-ufsj.com.br/sistema\\_inscricoes/login.php](https://www.assin-ufsj.com.br/sistema_inscricoes/login.php)
- No ato da inscrição**, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos, **em formato “.PDF”**:
  - Cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
  - Atestado de matrícula atualizado (emitido pelo Portal “Minha UFSJ”);
  - Extrato do Histórico Escolar da UFSJ **atualizado** (históricos não são aceitos), emitido pelo Portal “Minha UFSJ”;
  - Cópia do currículo *Lattes* (preferencialmente) ou *Vitae*;

8.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) **anexar documentos nítidos**. Documentos ilegíveis não serão aceitos nem avaliados.

8.3 **NÃO** serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições**.

**8.4** O(a) candidato(a) poderá solicitar a exclusão de algum documento anexado erroneamente no ambiente de inscrições, desde que não finalize sua inscrição e o faça no prazo previsto na chamada (prazo de inscrições), em horário de expediente da ASSIN (entre 9h e 12h e 14h e 17h) mediante solicitação enviada ao seguinte e-mail: [assin.intercambio@ufsj.edu.br](mailto:assin.intercambio@ufsj.edu.br). Caso o(a) candidato(a) solicite a exclusão após finalizar a inscrição, todo processo será desfeito (inscrição deletada) e o(a) candidato(a) terá que realizar uma nova inscrição, desde o início.

**8.5** É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) realizarem a inscrição dentro do prazo previsto na chamada, estando a ASSIN isenta de qualquer problema técnico relacionado ao servidor (falha de comunicação, problemas de conexão, acesso a internet) que hospeda o ambiente de inscrições ou questões referentes à arquivos em formatos ou tamanhos fora do padrão aceitável.

**8.6** Caso o(a) candidato(a) não esteja conseguindo recuperar sua senha, deverá enviar seu nome completo e CPF para o email [assin.intercambio@ufsj.edu.br](mailto:assin.intercambio@ufsj.edu.br), respeitando o horário de expediente especificado nesta chamada.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção dos(as) candidatos(as) envolverá os seguintes critérios e pontuações:

- a) **Avaliação do Extrato do Histórico Escolar** – verificação do Coeficiente de Rendimento. Será usado o valor do CR como pontuação (Ex.: Candidato(a) com CR 6,5. Este candidato(a) terá 6,5 pontos no critério Extrato Escolar).
- b) **Avaliação da experiência acadêmica e profissional**, com base nas informações do Formulário de inscrição, e suas devidas comprovações, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1: pontuação para as atividades acadêmicas e profissionais do(a) candidato(a)

<b>Atividades Acadêmicas e Profissionais*</b>	<b>Pontuação:</b>	<b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>
Participação em Programas de Iniciação Científica da UFSJ, Projetos de Extensão na UFSJ na área do curso do candidato, Participação como membro de Empresa Júnior, Diretório ou Centro Acadêmico, Grupos PET, PIBID e/ou Grupos de Iniciação Tecnológica e/ou Grupos de Iniciação à Docência da UFSJ	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
Publicação Nacional e Internacional (artigos e resumos ampliados) e Monitorias de Disciplinas ligadas ao curso do candidato	0,2 ponto cada	Até 1 ponto
Tutoria Social e Apadrinhamento Cultural (organizados pela ASSIN)	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
Participação em programa de estágio ou <i>trainee</i>	0,5 ponto cada	Até 2 pontos
Participação no Seminário de Internacionalização, com apresentação de trabalho ou ministrando workshon	0,5 ponto cada	Até 2 pontos

Conhecimento de informática, pacote <i>office</i> , e/ou outras ferramentas virtuais	0,2 ponto cada	Até 1 ponto
--	----------------	-------------

\* Somente serão aceitas atividades **devidamente comprovadas por meio de documentos assinados pelo responsável. Termos de compromisso não serão aceitos.** A comprovação de iniciações científicas e outros projetos deverão ser feita mediante declaração assinada pelo professor responsável.

\*\* Somente serão pontuadas atividades já realizadas por, pelo menos, seis meses. Atividades aprovadas, mas que ainda não foram realizadas, ou estiverem em andamento por um período menor que seis meses não serão pontuadas.

\*\* Somente serão pontuadas atividades realizadas **nos últimos 3 anos**, a contar da data de publicação na chamada.

c) Avaliação oral em língua portuguesa

1. avaliação oral, em língua portuguesa, com duração de no máximo 30 minutos, será realizada remotamente, através do aplicativo "zoom";
2. Os horários das apresentações, bem como o link de acesso à sala de avaliação serão divulgados na página da ASSIN, conforme cronograma desta chamada.

Quadro 2: pontuação da proficiência oral

Critérios	Pontuação Máxima: 20 pontos
Adequação da linguagem para a situação sócio comunicativa exigida	Até 4 pontos
Demonstração de conhecimento a respeito do Programa Flagship Português	Até 4 pontos
Demonstração de proatividade e iniciativa do(a) candidato(a)	Até 4 pontos
Comunicabilidade: clareza e objetividade na exposição oral do(a) candidato(a)	Até 4 pontos
Interatividade	Até 4 pontos

9.2 A nota final será calculada pelo somatório das notas atingidas em cada etapa.

9.3 A não participação em qualquer uma das etapas mencionadas acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

9.4 Em caso de empate, o(a) candidato(a) terá preferência sobre os(as) candidatos(as) aquele que tiver maior CR.

9.5 Será composta uma Comissão, com a participação de dois membros indicados pela Coordenação de Português para Estrangeiros, para conferência da documentação postada no ambiente *online* e para seleção dos(as) candidatos(as), conforme os critérios desta Chamada.

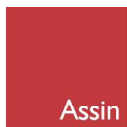
9.6 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida nos termos desta Chamada, terá sua candidatura indeferida.

9.7 Havendo desistência ou desclassificação de um(a) candidato(a) selecionado(a), antes de ser feita a indicação à Campus b e ao Programa Flagship Português, será convocado(a) a ocupar a vaga o(a) candidato(a) classificado imediatamente a seguir.

9.8 A partir do momento em que os(as) candidatos(as) selecionados(as) for(em) indicados(as) à Campus b e ao Programa Flagship Português, conforme data estipulada no cronograma desta Chamada, eles(as) deve(m) assumir o compromisso e realizar o estágio, pois, se desistir(em), prejudicará(ão) a UFSJ em seu relacionamento com as demais instituições envolvidas.

9.9 O candidato(a) que desistir do estágio sem prévio anúncio ou justificativa estará impedido de participar dos próximos editais regidos pela ASSIN, a contar do encerramento deste instrumento.

9.10 Caso o(a) candidato(a) selecionado desista após a indicação à Campus b e ao Programa



Flagship Português, ficará impedido de participar de outros editais e chamadas que estiverem sob responsabilidade da ASSIN pelo período de um ano, a contar da data de início do período de estágio prevista nesta Chamada.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 O(a) candidato(a) deverá, **sob sua exclusiva responsabilidade**, acompanhar as divulgações, bem como os resultados, na página eletrônica da ASSIN, de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	De 23 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <a href="https://www.assin-ufsj.com.br/sistema_inscricoes/login.php">https://www.assin-ufsj.com.br/sistema_inscricoes/login.php</a>
<b>SELEÇÃO</b>	
1. Análise da documentação	Dia 07 de janeiro de 2021.
2. Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das candidaturas e lista de horários para avaliação oral	Dia 08 de janeiro de 2021, na página da ASSIN.
3. Avaliação oral	Dia 11 de janeiro de 2021, a partir das 9h30 via aplicativo zoom.
4. Divulgação do resultado preliminar	Até às 18h do dia 12 de janeiro de 2021, na página da ASSIN.
5. Prazo para recurso	Até o dia 14 de janeiro de 2021, até às 17h.
6. Análise dos Recursos	Dia 15 de janeiro de 2021.
7. Divulgação do resultado final	Dia 18 de janeiro de 2021.
8. Indicação dos(as) aprovados para a Campus b e Programa Flagship Português	Dia 18 de janeiro de 2021.

10.2 Se não houver interposição de recurso por nenhum candidato(a), a **Divulgação do Resultado Final** será realizada até às 18h do **dia 12 de janeiro de 2021**.

## 11. DA COMUNICAÇÃO COM OS(AS) CANDIDATOS(AS)

11.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais retificações da Chamada, serão feitas no site da ASSIN – [https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes\\_internas.php](https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php)

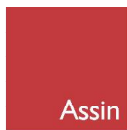
11.2 Caberá ao(à)candidato(a) acompanhar a divulgação das informações sobre esta chamada na página da ASSIN, durante todo o processo de seleção. A ASSIN não entrará em contato com o(a)s candidato(a)s para informar prazos, datas e/ou outros detalhes presentes nesta chamada de seleção.

11.3 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico [assin.intercambio@ufsj.edu.br](mailto:assin.intercambio@ufsj.edu.br)

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Os recursos a esta chamada deverão ser encaminhados, por e-mail, em arquivo em formato PDF, durante o horário de expediente (de 09h às 12h e das 14h às 17h), ao escritório da Assessoria Internacional da UFSJ pelo e-mail [assin.intercambio@ufsj.edu.br](mailto:assin.intercambio@ufsj.edu.br), conforme prazo previsto no cronograma.

12.2 Em caso de dúvidas relacionadas à Chamada, os(as) candidatos(as) deverão utilizar exclusivamente o e-mail [assin.intercambio@ufsj.edu.br](mailto:assin.intercambio@ufsj.edu.br), no horário das 9h às 12h e das 14h às



Assessoria para  
Assuntos Internacionais

17h, para solicitar esclarecimento. Dúvidas encaminhadas fora do horário especificado serão respondidas na primeira oportunidade, respeitando o horário de expediente.

12.3 Caso o(a) candidato(a) não esteja conseguindo recuperar sua senha, necessária para acessar o sistema de inscrições, deverá enviar seu nome completo e CPF para o e-mail [assin.intercambio@ufsj.edu.br](mailto:assin.intercambio@ufsj.edu.br), no horário das 9h às 12h e das 14h. E-mails encaminhados fora do horário especificado serão respondidos na primeira oportunidade, respeitando o horário de expediente.

12.2 Este processo seletivo terá validade de janeiro a abril de 2021.

12.3 A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento, por parte do(a)s candidato(a)s, das presentes instruções e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que estarão abertas as inscrições para o aludido processo seletivo, expedindo-se a presente chamada que, para os devidos fins, será divulgada na página da ASSIN no site da UFSJ podendo ser acessado no seguinte endereço [https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes\\_internas.php](https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php).

**São João del-Rei, 23 de dezembro de 2020.**

**LILIANE ASSIS SADE RESENDE**

Assessora para Assuntos Internacionais  
Coordenadora Institucional do Programa Flagship Português  
Universidade Federal de São João del-Rei